



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE Nº 47/2026

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028

11ª – DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 – 09/06/2026

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do vereador presidente Vilmar Fucilini, os vereadores Ademir Sebastião Burmann, Arthur Carlos Machado Trevisan, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Marlon Alberto Dalla Corte e Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos, e saudou também os presentes. No segundo momento, a Diretora Legislativa da casa, Isadora Ferrazza Dal-Ross, leu um trecho bíblico. Na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior. **Aprovada por unanimidade.** Após, iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme a seguinte ordem dos vereadores: Wilson Ribeiro da Silveira, Ademir Sebastião Burmann, Arthur Carlos Machado Trevisan, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Dirceu José Daronco, Leni Maria Duarte Cauduro, Joabel Zimmermann e Vilmar Fucilini. Após, o Presidente retomou com a apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 23/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação Catuípe de Esportes e conceder repasse financeiro. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 26/2026 – Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.063, de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerários pela tesouraria do município. **Projeto reprovado por cinco votos desfavoráveis a quatro votos favoráveis.** Projeto de Lei nº 27/2026 – Institui o Departamento de Políticas para as Mulheres. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 28/2026 – Institui a Semana Cultural Afro-Brasileira no âmbito do município de Catuípe/RS e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 29/2026 – Abre crédito especial. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei nº 30/2026 – Autoriza a contratação temporárias de professor de língua portuguesa, por excepcional interesse público, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei nº 31/2026 – Abre crédito especial. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei nº 32/2026 – Autoriza a contratação temporária de professor(a) de geografia, por excepcional interesse público, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade, considerando o parecer da Comissão de Justiça e Redação, a qual sugere que seja alterado o art. 4º onde consta “língua portuguesa” passe a constar “geografia”.** **PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO:** Projeto de Lei nº 06/2026 da Vereadora Leni Maria Duarte Cauduro – Institui o Dia Municipal da Mulher Empreendedora Rural no calendário oficial do município de Catuípe e dá outras



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 07/2026 de Iniciativa do Legislativo – Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar o pagamento das vantagens pecuniárias e dos direitos funcionais congelados entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Catuípe, em razão da aplicação do Inciso IX, caput, do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, revogada pela Lei Complementar Federal nº 226 de 2026, e dispõe sobre a possibilidade de pagamento de valores retroativos decorrentes da aplicação da presente lei. **Projeto baixado para as comissões.** Nada mais havendo para tratar, o Vereador Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, no mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Vilmar Fucilini (PDT) e secretariados pelo Vereador Joabel Zimmermann (PDT). Do que eu, Joabel Zimmermann (PDT) determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Joabel Zimmermann
Secretário

Vilmar Fucilini
Presidente